



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO:

Institui no Calendário Cultural e Esportivo do Município de Araruama "O dia da Canoa Hawaiana e da outras providências

AUTOR: Ver. Carlos Alberto Siqueira da Silva

Projeto de Lei N°: 12 de 16 de março de 2023

Lei N° \_\_\_\_\_

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>06/04/23</u>	Em <u>11/04/2023</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama Câmara Municipal de Araruama  
Poder Legislativo Encaminha-se às Comissões



Em 21/03/2023

**PROJETO DE LEI Nº 12 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 933

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 14/03/2023

Ass.: [Signature]

**EMENTA: Institui no Calendário Cultural e Esportivo do Município de Araruama "O Dia da Canoa Havaiana" e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficará instituído no município de Araruama "O Dia da Canoa Havaiana", no Calendário Esportivo e Cultural da cidade comemorando anualmente no dia 02 de fevereiro, e dá outras providências.

**Art. 2º** A Programação comemorativa do Dia da Canoa Havaiana ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Araruama.

**Art. 3º** As despesas executadas correrão pela dotação orçamentária, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em, 06/04/2023

[Signature]

Carlos Alberto Siqueira da Silva  
VEREADOR CARLOS RUSSO  
PODEMOS

Carlos Alberto Siqueira da Silva  
Vereador Carlos Russo

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão

Em 04/03/23

[Signature]  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 2ª Discussão e Votação

Em, 11/04/23

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Justificativa**

Criada no triângulo polinésio, conjunto de ilhas do Pacífico, a canoa havaiana - canoa Polinésia ou Va'a, como também é conhecida - se tornou uma prática esportiva muito procurada pelas pessoas que gostam de aventura. A canoa havaiana é daqueles esportes que proporcionam desafios em momentos prazerosos aos seus praticantes. Remar na Lagoa de Araruama, desfrutar paisagens incríveis, relaxar e fortalecer a mente e ainda melhorar o condicionamento do corpo é o que procuram os adeptos do Espaço Eva'a.

A canoa havaiana exige foco e equilíbrio nas remadas para evitar sobrecargas físicas desnecessárias.

Já em relação aos benefícios físicos, a canoa havaiana atua na perda de peso, melhora o condicionamento, tonifica os músculos e ajuda na flexibilidade. A canoa havaiana proporciona ganho de qualidade de vida, já que muitas vezes a prática acontece bem cedinho, com o sol nascendo. Muitos adeptos do Espaço Eva'a relatam que pararam de fumar, de beber, passaram a se alimentar bem, e adotaram um estilo de vida muito mais saudável. O esporte é considerado eclético, agregando homens, mulheres, crianças e idosos.

No Espaço Eva'a os praticantes do esporte experimentam mudanças de hábitos de vida praticando em grupo a atividade que exige dedicação, paciência e companheirismo, para a execução em sincronia dos movimentos. Isso faz com que o Espaço Eva'a seja um ótimo local de ampliar as relações interpessoais e melhorar a qualidade de vida.

**Essa proposição visa fomentar o desenvolvimento econômico e turístico local e a promover a qualidade de vida e saúde dos munícipes.**

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

*Carlos Alberto Siqueira da Silva*  
VEREADOR CARLOS RUSSO  
PODEMOS

*Carlos Alberto Siqueira da Silva*  
**Carlos Alberto Siqueira da Silva**  
**Vereador Carlos Russo**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



PROC.: 933/2023

FLs: 04

Rubrica: dyo

À

Assessoria Jurídica,

Encaminho a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº 12 de 16 de março de 2023, fim de manifestar-se sobre a referida propositura

Araruama, 21 de março de 2023.

José Magno Martins  
Presidente CCJ/CMA

*Patricia R. da Conceição*  
Secretária das Comissões  
Permanentes  
01311/05 00058

976



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/076/2023**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. INSTITUI NO CALENDÁRIO CULTURAL ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA “O DIA DA CANOA HAVAIANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,**

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 12/2023 cuja ementa diz: **Institui no Calendário Cultural e Esportivo do Município de Araruama “O Dia da Canoa Havaiana” e dá outras providências.** É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é constitucional e legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



PL 12/2023  
06  
+  
Araruama

Desta forma, temos que a proposição é constitucional e legal, tanto no aspecto material quanto no formal.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 12/2023**, opinando, ainda, pelo prosseguimento no seu regular trâmite.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 22 de março de 2023.



**Jonatas Viana da C. Jr.**  
Resp. Deptº Jurídico  
OAB/RJ 148.250  
Mat.: 01.3111.03/00028



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E  
CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

## PARECER

As Comissões acima se reuniram nesta data, para apreciarem o Projeto de Lei nº 12 de 16 de março de 2023, de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva, que Institui no calendário Cultural e Esportivo do Município de Araruama "O Dia da Canoa Havaiana" a ser comemorado anualmente no dia 02 de fevereiro e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador acima mencionado, onde o objetivo do autor, é mostrar que a cidade tem um elevado potencial para o desenvolvimento deste esporte, trazendo mais integração social, cultural, ambiental, além, claro, dos cuidados com a saúde e bem estar de nossos municípes.

No âmbito do Município, somos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, devendo pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de abril de 2023.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1230

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 04/04/2023

Ass.: 

Continuação do parecer referente ao Proj. de Lei 12/2023

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1230

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 04/04/2023

Ass.: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

  
\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

  
\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho

**COM. EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA**

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Moura Salim

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Silva Pinheiro

\_\_\_\_\_  
Maria da Penha Bernardes



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 12 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA “O DIA DA CANOA HAVAIANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 12, de autoria do Vereador Carlos Alberto S. da Silva).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficará instituído no Município de Araruama “**O Dia da Canoa Havaiana**”, no Calendário Esportivo e Cultural da cidade comemorando anualmente no dia 02 de fevereiro, e dá outras providências.

**Art. 2º.** A Programação comemorativa do Dia da Canoa Havaiana ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Laser de Araruama.

**Art. 3º.** As despesas executadas correrão pela dotação orçamentária, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de abril de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente